

PORTARIA N.º 166/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS PELAS REGRAS DO ARTIGO 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003, COMBINADO COM O § 5º DO ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição da República, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a Servidora Municipal concursada **MARIA CRISTINA BACKES WEBER**, matrícula n.º 142-2, com cargo de PROFESSORA, vinculada ao Regime Jurídico Estatutário, e carga horária de 22 horas semanais, **com proventos mensais integrais**, conforme estabelecido nas Leis Municipais nº 2.671/2009, que dispõe sobre o Plano de cargos e salários dos servidores do Município de Selbach, Lei 2.680/2009, que dispõe sobre Plano de Carreira do Magistério e Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais, correspondente ao valor total da remuneração de R\$ 3.078,51 (três mil e setenta e oito reais com cinquenta e um centavos), compostas das seguintes vantagens, R\$ 2.115,09 (Dois mil cento e quinze reais com nove centavos), referente ao Salário Base; R\$ 180,85 (cento e oitenta reais com oitenta e cinco centavos), referente a Parcela de Natureza Pessoal; R\$ 253,81 (duzentos e cinquenta e três reais com oitenta e um centavos) correspondente aos 4 Quinquênios (12%), R\$ 211,50 (duzentos e onze reais com cinquenta centavos) referente a promoção para a classe C (10%) e R\$ 317,26 (trezentos e dezessete reais com vinte e seis centavos) referente a promoção nível II. A correção da Aposentadoria será por **PARIDADE**. A referida aposentadoria será custeada pelo FAPPAS – Fundo de Aposentadoria Pensão Previdência do Servidor Público Municipal, conforme Lei Municipal nº 3.465/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de abril de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 13.04.2022.

Kátia Michele Passinato
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.